



# ORIENTAÇÕES GERAIS

**IMPORTANTE:** Se ainda não sabe como realizar os procedimentos descritos abaixo, acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' no UFPR Aberta e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA (<https://ufpr-aberta.ufpr.br/course/view.php?id=9>).

**24/07 a 27/07/25** – Período de **SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS** – exclusivamente pela tela do(a) discente no SIGA! Será exigida a carga horária mínima para que as matrículas sejam solicitadas: você deve selecionar as turmas nas quais quer solicitar matrícula e só depois que atingir a carga horária semestral mínima (196 horas CURRÍCULO 2015 OU 210 HORAS CURRÍCULO 2024) 'Solicitar matrícula'. O sistema não permitirá solicitação de matrícula com carga horária menor que a mínima mencionada. O sistema só permitirá a solicitação de matrículas com carga horária total abaixo da mínima mencionada **apenas e somente** na situação de o/a aluno/a estar na reta final do curso e faltar pouca carga horária para concluir o curso. O SIGA **não** leva em consideração horário/data de solicitação para organização da fila de prioridades.

>> **Para TCC – A matrícula deverá ser solicitada no ajuste de matrícula por formulário preenchido e assinado pelo orientador.**

**28 e 29 de JULHO** – **PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS** – procedimento automático do SIGA. Apenas **depois** disso, as turmas em que você foi efetivamente matriculado(a) aparecerão no seu comprovante de matrícula.

**02 A 13 DE AGOSTO** – Período para solicitar ajuste ou **CORREÇÃO RESIDUAL DE MATRÍCULAS**: Para essa etapa, serão utilizados o formulário online para ajuste (<https://forms.office.com/r/sBLALjWQdq>). Os requerentes serão matriculados nas eventuais vagas remanescentes nas turmas ofertadas.

**Até 11 de AGOSTO** – Período para o(a) discente em situação de trancamento solicitar o **DESTRANCAMENTO** diretamente pelo SIGA. **Recomendamos que se antecipe a este prazo para garantir a possibilidade de solicitar matrícula em disciplina (ver datas acima).**

**Até 15 de AGOSTO** – Período para o(a) discente **sem matrícula** em disciplina do semestre 2025/2 solicitar **TRANCAMENTO** diretamente pelo SIGA.

**CUIDADO:** se não estiver cursando nenhuma disciplina e também não tiver solicitado o trancamento, será caracterizado o **abandono** de curso e o seu registro acadêmico será cancelado. Para o segundo trancamento é necessário estar matriculado e enviar, diretamente via SIGA o(s) documento(s) comprobatório(s) que justificam o segundo trancamento.

**De 04 a 15 de AGOSTO** – Período para o(a) discente solicitar exames de **ADIANTAMENTO** de conhecimento diretamente pelo SIGA. Para entender o que é o ADIANTAMENTO e quais são os critérios para solicitar, leia a Seção IV, Artigos 13-19, da Resolução 92/13-CEPE/UFPR que trata do tema, [neste link](#). Os exames serão realizados de 08 a 27 de SETEMBRO. A data, local e horário do exame devem ser acertados direto com o professor responsável pelo exame, designado pelo Departamento.

**De 04 A 18 de AGOSTO** – Período para o(a) discente (calouro/alunos PROVAR) solicitar **EQUIVALÊNCIA** de disciplinas diretamente pelo SIGA. As equivalências serão lançadas no SIGA pela Coordenação até o dia 17 de OUTUBRO.

**De 18 de AGOSTO a 06 de OUTUBRO** – Período para o(a) discente solicitar **CANCELAMENTO** de disciplina em que está matriculado(a) neste semestre letivo 2025.2, diretamente pelo SIGA.

**ATENÇÃO:** Não é permitido cancelar todas as disciplinas matriculadas e nem ficar abaixo da carga horária mínima (196 horas CURRÍCULO 2015 OU 210 HORAS CURRÍCULO 2024). Só é possível cancelar apenas uma vez cada disciplina do Curso.

**Até 06 de OUTUBRO** – Período para **o(a) discente que está matriculado** em disciplinas do semestre letivo 2025.2 solicitar **TRANCAMENTO** diretamente pelo SIGA. Se ainda não sabe como realizar este procedimento acesse <https://ufpraberta.ufpr.br/course/view.php?id=9> - **Bloco1 – Alunos e Alunas** e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA.

**20 a 31 de OUTUBRO** – Período para o(a) discente solicitar, se houver, exames de **APROVEITAMENTO** de conhecimento diretamente pelo SIGA. Para entender o que é o APROVEITAMENTO e quais são os critérios para solicitar, leia a Seção V, Artigos 20-31, da Resolução 92/13-CEPE/UFPR que trata do tema, [neste link](#).

**Até 06 de DEZEMBRO** – Período para protocolar os documentos comprobatórios das **ATIVIDADES FORMATIVAS**. O(a) discente deve preencher o formulário assinar e incluir na sequência todos os comprovantes das atividades num único PDF, a ser salvo como **“NomeCompleto\_AtivForm.pdf”** e enviar para o e-mail da Coordenação (cceamb@ufpr.br).

**IMPORTANTE:** O protocolo deve ser feito uma única vez, após a conclusão das 300 horas, recomenda-se a solicitação entre o 7º e o 9º período do Curso. Os documentos referentes às Atividades Formativas serão analisados e o lançamento ocorrerá até o dia 31 de DEZEMBRO/25.

**02 de MARÇO de 2026**- Data provável de início do período letivo do PRIMEIRO semestre de 2026.